



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Anchieta, 21 de julho de 2021.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 203/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2021

Autoria: Serginho

Ementa: ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA PARA ADEQUAR A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Projeto aprovado na sessão ordinária do dia 20 de julho de 2021, com 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos vereadores Renan Delfino e Ângela Marcia..

Recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

Também recebeu uma Emenda Aditiva, proposta pelo autor do projeto, que foi aprovada pelo Plenário com 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos vereadores Renan Delfino e Ângela Marcia.

Segue emenda aprovada:

Acrescente-se à redação do art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, conforme as modificações propostas pelo art. 1º do Projeto de Resolução nº 04/2021, o seguinte § 5º:

Art. 220

§5º O responsável pela prestação de contas poderá juntar à defesa escrita provas exclusivamente documentais, lícitas e cujo eventual custo correrá às suas próprias expensas.

Segue projeto para elaboração da Resolução, com redação final.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Próxima Fase: Para Providências

Fabíola S. Costa
Agente Administrativo



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.